



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CCDD

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2628/2022, que “dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Abragames;
- representante ABA - Associação Brasileira de Anunciantes;
- representante Conselho Digital do Brasil;
- o Senhor Rafael Leite, New South Institute NSI;
- o Senhor Rodrigo Nejm, Especialista;
- representante Labsul - Laboratorio de Direitos Humanos;
- representante InternetLab.

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental reconhecer a complexidade e a seriedade do assunto abordado pelo PL 2628/2022. Estamos lidando com a proteção da camada mais vulnerável e preciosa de nossa sociedade - nossas crianças e adolescentes - no ambiente digital.

A crescente digitalização de nossas vidas trouxe inúmeros benefícios, mas também desafios sem precedentes quando se trata de proteger os mais jovens



de conteúdos digitais. Ao considerar a amplitude das questões envolvidas, um debate que inclua instituições da sociedade civil e do próprio governo garante que todos os aspectos e nuances do projeto sejam abordados de maneira aberta à toda a população.

A sociedade civil, juntamente com entidades que têm como objetivo estatutário o debate dos assuntos tratados pelo PL 2628/2022, detém uma riqueza de conhecimento, experiência e perspectivas que enriqueceriam significativamente o processo legislativo.

Uma Audiência Pública permitiria que especialistas, organizações não governamentais, profissionais da área de estudos sobre crianças e adolescentes, pais, educadores compartilhassem suas visões, preocupações e propostas.

Ouvir as vozes diversas e representativas é crucial para garantir que o Projeto de Lei seja abrangente, eficaz e, acima de tudo, atenda verdadeiramente às necessidades e realidades das crianças e adolescentes brasileiros.

A discussão não deve se limitar ao âmbito político. Precisamos considerar aspectos técnicos, jurídicos, psicológicos e pedagógicos para elaborar um projeto de lei robusto e efetivo.

Além disso, uma Audiência Pública contribuiria para aumentar a transparência e a legitimidade do processo legislativo. Ao permitir que vozes participem ativamente da formulação e discussão de políticas, fortalecemos os princípios democráticos e promovemos uma governança mais inclusiva e responsável.

O espaço de discussão no Senado deve ser o mais amplo possível, buscando a construção e disponibilização de Leis de acordo com a necessidade de nossa sociedade, estando conectada à realidade e buscando o melhor para a sociedade e as crianças e adolescentes neste PL em específico.



Em suma, a realização de uma Audiência Pública sobre o PL 2628/2022 é não apenas justificada, mas fundamental. Diante da complexidade e gravidade do tema, devemos buscar o mais amplo consenso possível e garantir que toda a sociedade seja ouvida neste tema tão especial e caro a todos nós.

Solicito, ao Presidente desta comissão, e aos meus pares, que tenhamos um debate amplo e esclarecedor e aprovemos um PL responsável, justo e adequado ao cenário brasileiro.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)

